



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

CNPJ: 00.717.216.0001-72

DIARIO OFICIAL n.º. 001/2025

“REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRUPIARA-MG.”

NEITON JOSE VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Grupiara no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos do artigo 53 e 54 do Regimento Interno e Resolução n.º. 005/2006,
Resolve:

Art. 1º- Fica estabelecido que devido o Recesso Parlamentar a Câmara Municipal de Grupiara no período de 02/01/2025 a 04/01/2024 não haverá atendimento ao público.

Art .2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Grupiara, 01 de janeiro de 2025.

NEITON JOSÉ VIEIRA
PRESIDENTE 2025